

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 212 DE 31/08/93

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 31 de Agosto de 1993 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustríssimo Professor Oswaldo Gonçalves pelos relevantes serviços prestados ao Desportos e Educação Física de nosso país, sendo um dos fundadores da Escola de Educação Física de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do Diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

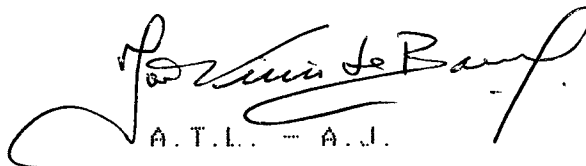
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 31 de Agosto de 1993.



PAULO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara
Municipal de Cruzeiro, aos 31 dias do mes de Agosto de 1993.



A.T.L. - A.J.